



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGAQ-MG/ICN Nº 03, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do acordo de dupla titulação entre o Programa de Pós-Graduação em Agroquímica da Universidade Federal de Lavras e a Universidade Livre de Amsterdam (VU Amsterdam).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais definidas e considerando de suas atribuições regimentais, e considerando:

- A solicitação formal do Prof. Dr. Teodorico de Castro Ramalho referente à renovação do acordo de dupla titulação entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Livre de Amsterdam (VU Amsterdam);
- O interesse mútuo entre as instituições envolvidas em promover a cooperação acadêmica e a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica;
- A análise dos documentos apresentados, incluindo a minuta de Acordo e o Plano de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a renovação do acordo de dupla titulação entre o Programa de Pós-Graduação em Agroquímica da Universidade Federal de Lavras e a Universidade Livre de Amsterdam (VU Amsterdam), conforme os termos expostos na minuta de Acordo e no Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2º - Encaminhar esta Resolução à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) para as devidas providências de tramitação e finalização do processo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SÉRGIO SCHERRER THOMASI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica